

Aprovado por Unanimidade

Em. 16/1/1993

Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
(CASA PE. OTAVIANO LEITE)

RESOLUÇÃO Nº 01/93

Concede Reajuste aos Servidores dos Cargos em Comissão do Quadro da Secretaria da Câmara Municipal e dá outras providências correlatas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18- Inciso XV da Lei Orgânica do Município, c/c o que dispõe a Lei nº 617/90, c/ ainda c/ o art. 22, Incisos X e XX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

F A Z s a b e r que o Plenário, em Sessão realizada no dia 16 de janeiro do corrente ano. APROVOU e Ela PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido reajuste aos servidores do Quadro da Secretaria da Câmara Municipal que ocupam Cargos Comissionados, obedecendo aos valores constantes das Tabelas do anexo que é parte integrante desta Resolução.

Art. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 1993.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal, em 16 de janeiro de 1993.

GUILHERME JORGE MONTENEGRO B. DE SOUZA

PRESIDENTE

ANTENOR JERONIMO LEITE-1º SECRETÁRIO

ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO- 2º SECRETÁRIO.

*Relat. a 1ºº*  
*Ua:*  
*Em: 16.01.93*  
*Ymca*

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIAUÍ  
(Casa Pe. Manoel Otaviano)

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL
MARIA LEITE DE CALDAS	Secre. EXECUTIVA	1.000,000,00	1.000,000,00	2.000,000,00
VANDERLEIDE LEITE SOARES	Dir. FINANÇ. PLANEJAMEN	400,000,00	400,000,00	800,000,00
MARIA AMELIA DE ARAUJO NOBRE	Téc. ADMINISTRATIVO	400,000,00	400,000,00	800,000,00
MARIA DA GUIA SABINO DE	Asser. LEGISLATIVO	200,000,00	200,000,00	400,000,00
AUREA CRISTINA BARROS XAVIER	" .TÉCNICO	200,000,00	200,000,00	400,000,00
FRANCISCA CAZÉ DE ANDRADE	" .TÉCNICO	200,000,00	200,000,00	400,000,00
JOSÉ SOSTENES LEITE DE ANDRADE	Chefe. GABINETE	400,000,00	400,000,00	800,000,00
FRANCISCO DE ASSIS FLORENTINO	Diret. ADMINISTRAÇÃO	400,000,00	400,000,00	800,000,00
<u>CRISTHIANE VIRGINIA P. REMÍGIO</u>	TAQUÍGRAFO	GRATIFICAÇÃO 50%	144,000,00	216,000,00
FRANCISCO NEUDO CAZÉ	Asser. TÉCNICO	400.000,00	400.000,00	800.000,00
JOSÉ BRÁULIO DE SOUZA JUNIOR	CHEFE DE GABINETE. Prs	800.000,00	GRATIFI. 150% Art. 8º par. 2º da Lei nº 617/ 90.	2.000.000,00
MARIA DE LOURDES PERREIRA	Asser. PARLAMENTAR. Prs	800.000,00	1.200.000,00	2.000,000,00
JOAQUIM FRANKLIN RODRIGUES REMIGIO	CHEFE DE GABINETE	400.000,00	400.000,00	800,000,00
LUCIMAR JERÔNIMO ÂNGELO	Asser. DE IMPRENSA	200.000,00	200.000,00	400,000,00
MÁRCIA LEITE DE ANDRADE.	Asser. PARLAMENTAR	400.000,00	400.000,00	800,000,00
MARIA HELENA LOPES DA SILVA -	CHEFE DE GABINETE	400.000,00	400.000,00	800,000,00
CLEIRTON JOSÉ VENTURA DOS SANTOS	Asser. PARLAMENTAR	400.000,00	400.000,00	800,000,00
MARILENE SILVA DE SOUZA	" "	400.000,00	400.000,00	800,000,00



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Aprovado por Unanimidade

Em. 24 / 11 / 93

Presidente

OFÍCIO PG Nº 374/93.

Piancó, 11.11.93.

DE: Procuradoria Geral do Município,

AO: Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piancó.

ASSUNTO: Mensagem de Lei sobre reajuste de vencimentos.

SENHOR PRESIDENTE:

Com o presente, por delegação do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, na conformidade do art. 64, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos a V. Exª. a Mensagem de Lei, anexa, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos servidores municipais, com vigência a partir de 1º de novembro corrente.

A Mensagem de Lei referida foi editada levando-se em consideração a baixa remuneração que percebem, atualmente, os servidores da Administração Pública Municipal e prevê um aumento de 200% (duzentos por cento) para todas as categorias funcionais em atividade, levando-se em conta, ainda, as disponibilidades financeiras do Erário Municipal e o limite constitucional com as despesas com pessoal.

Salientamos, também, que, em harmonia com os princípios de equidade e justiça social, o Projeto de Lei supra citado estabelece para as aposentadorias e pensões e os servidores em disponibilidade índices diferenciados do concedido aos servidores da ativa, sendo os proventos da aposentadoria e as pensões atualizadas para o valor de CR\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos Cruzeiros Reais) e o vencimento dos servidores em disponibilidade reajustado em 50% (cinquenta por cento).

Esperamos que essa Ilustre Casa Legislativa leve em consideração a justificativa aqui exposta para, de modo consensual, sua aprovação ao Projeto de Lei em referência, considerando que o mesmo se encontra em consonância com as necessidades dos munícipes.

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

aprovado por Unanimidade

Em. 24 / 11 / 93

*[Handwritten Signature]*  
- Presidente -

país, a conveniência da Administração Municipal dentro de suas disponibilidades de recursos e o limite constitucional da despesa, de modo a que o reajuste previsto possa ser implantado nos Contra Cheques dos / servidores já no mês de novembro corrente, o que consideramos uma medida justa e inadiável.

Sem mais para o momento, transmitimos a V. Ex<sup>a</sup>. as respeitadas considerações do Ex<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal a essa augusta Casa Legislativa, aproveitando esta Procuradoria o ensejo para renovar a V. Ex<sup>a</sup>. e aos seus ilustres pares protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

*[Handwritten Signature]*  
Procurador Geral do Município

AO: Ilm<sup>o</sup>. Sr. Guilherme Montenegro,  
DD. Pres. da Câmara Municipal de Piancó.  
NESTA.

ESTADO DA PARAÍBA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE PIASSÓ  
 (Casa Pe. Manoel Otaviano)

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL
MARCÍLIO CABRAL ALVES DE SOUZA	Asser. PARLAMENTAR	400.000,00	400.000,00	800.000,00
MAURÍLIO PIRES DE ALMEIDA	CHEFE DE GABINETE	400.000,00	400.000,00	800.000,00
FRANCISCA BARBOSA DE ARAÚJO	Asser. PARLAMENTAR	400.000,00	400.000,00	800.000,00
JOSÉ FILHO DE NASCIMENTO RIBEIRO	CHEFE DE GABINETE	400.000,00	400.000,00	800.000,00
IZANETE ROSAS DE OLIVEIRA	Asser. PARLAMENTAR	400.000,00	400.000,00	800.000,00
MARIA DE FÁTIMA VALDEVINO	CHEFE DE GABINETE	400.000,00	400.000,00	800.000,00
LINO JOSÉ NUNES FREITAS	" " "	400.000,00	400.000,00	800.000,00
FRANCINETE LOPES DE VERAS	Asser. PARLAMENTAR	400.000,00	400.000,00	800.000,00
ACILENE MARIA NAZARÉ HILARIO	CHEFE DE GABINETE	400.000,00	400.000,00	800.000,00
ALFREDO FERREIRA DE BARROS NETO	" " "	400.000,00	400.000,00	800.000,00
ADEMAR ANTAS FLORENTINO	Asser. PARLAMENTAR	400.000,00	400.000,00	800.000,00
ELISANGELA FERREIRA DE ALBURQUEQUE	" "	400.000,00	400.000,00	800.000,00
GERALDO BRAGA DOS SANTOS	CHEFE DE GABINETE	400.000,00	400.000,00	800.000,00
HILZA LUCIA DA SILVA	" " "	400.000,00	400.000,00	800.000,00
FRANCIMAR GOMES DE AZEVEDO	" " "	400.000,00	400.000,00	800.000,00
CLEYDON GAMBARRA BATISTA	Asser. TÉCNICO	200.000,00	200.000,00	400.000,00
VIRGINIA LANE CARVALHO DE FARIAS ANTAS	Asser. PARLAMENTA	400.000,00	400.000,00	800.000,00
ELTONIA CRISTOVÃO DA NOBREGA	DIR; Asser. PARLAMENTA	400.000,00	400.000,00	800.000,00
HELENO FERREIRA DA SILVA	Asser. PARLAMENTA	400.000,00	400.000,00	800.000,00
FRANCISCO LEITE DE SOUZA	" .TÉCNICO	200.000,00	200.000,00	400.000,00

ESTADO DA PARAÍBA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE PIAUÍ  
 (Casa Pe. Manoel Otaviano)

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	TOTAL
JOSEFA GOLÇAVES DA SILVA	Asser. TÉCNICO		200.000,00	400.000,00
RITA VALE DA SILVA	" .PARLAMENTAR		400.000,00	800.000,00
MARIA DA GUIA LEITE	" .PARLAMENTAR		400.000,00	800.000,00
ANTONIA LUIZ DOS SANTOS	" .TÉCNICO		200.000,00	400.000,00
MARIA DO SOCORRO LEITE	" .LEGISLATIVO		200.000,00	400.000,00
LUCIVALDO QUEIROZ DE LIMA	" .LEGISLATIVO		200.000,00	400.000,00
ANTONIO GILDO GERVÁSIO DA SILVA	" da Presidência		400.000,00	800.000,00
<i>Josefe dos Santos</i>	<i>Ag. Doc. das Leis</i>			<i>92.000,00</i>
<i>Genildo Boturina de Silva</i>	<i>motociclista</i>			<i>80.000,00</i>
<i>Benedito Gomes de Souza</i>	<i>Jur. Técnico</i>		<i>200.000,00</i>	<i>400.000,00</i>
<i>Francisco Leite Muniz</i>	<i>A drogaria Geral</i>			<i>2.000.000,00</i>
	<i>Vanderleide Leite Soares</i>			
	DIRETOR DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			

*37.588,000*

Recelzi a 1º via,  
 Em: 10/02/93

*[Handwritten Signature]*

ESTADO DA PARAIBA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
 (Casa Pe. Manoel Otaviano)

FUNÇÃO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO-PL-SE-1	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO-PL-SE-2	400.000,00	400.000,00	800.000,00
DIRETOR DE FINANÇAS E PLANEJ. PL-SE-2	400.000,00	400.000,00	800.000,00
DIRETOR DE ACESSORIA PARLAMENTAR-PLSE 2 .....	400.000,00	400.000,00	800.000,00
ADVOGADO GERAL DO LEGISLATIVO-PL-AGLI	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
ASSESSORIA PARLAMENTAR-PL-FAG-2	400.000,00	400.000,00	800.000,00
CHEFE DE GABINETE-PL-FAG-1	400.000,00	400.000,00	800.000,00
ASSESSOR TÉCNICO PL-SAT-3	200.000,00	200.000,00	400.000,00
ASSESSOR LEGISLATIVO-PL-SAT-3	200.000,00	200.000,00	400.000,00
ASSESSOR DE IMPRENSA-PL-SAT-3	200.000,00	200.000,00	400.000,00

Piancó, 14 de janeiro de 1993.

Gilherme Jorge M. de Souza  
 Presidente

1º SECRETÁRIO

2º secretário.

Aprovado por Unanimidade

Em 16/1/93

Presidente

Recet a 1º dia  
 Em: 16-01-93  
 Manoel